



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2024 ID CidadES/TCE-ES:2024.027E0700001.09.0006

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.455/2024 e no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), objetivando a aquisição de bobinas térmicas para emissão de faturas para atender as necessidades desta autarquia, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 15/07/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será **até as 16h30 do dia 17/07/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na sede do SAAE, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES – Av Agenor Luiz Thomé, s/nº, Parque de Exposição, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 99906-2405 ou no site oficial da autarquia: www.saaeguacui.es.gov.br

OBJETO: Aquisição de bobinas térmicas para emissão de faturas para atender as necessidades desta autarquia.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL
001	BOBINA a) Papel termo sensível para faturas de água; b) Gramatura: 65 a 75g/m ² ; c) Espessura: 70 a 80µm; d) Brancura frontal: >= 85%; e) Rugosidade PPS (1.0 MPa) <= 2.0µm; f) Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos; g) Durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas (estabilidade da imagem): 5 (cinco) anos; h) Impressão frente: tinta termo resistente; i) O papel jamais poderá soltar pó ou detritos; j) Bobinas sem aprisionamento no tubete / tarugo: O papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; k) Embobinamento: Firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo); l) 100 faturas por bobina;	1.200	Unid.	R\$ 16.344,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

m)	Dimensões da fatura: 235x100mm com canhoto de 53mm;			
n)	Até 4 cores - frente e verso;			
o)	Diâmetro do tubete: interno de 20 mm e externo no máximo de 26 mm;			
p)	Diâmetro máximo total da bobina: 57mm;			
q)	Características de resistência:			
i.	Calor seco: (condição 50°C - 24 horas): perda de imagem < 10%;			
ii.	Calor + umidade: (condição 40°C / 80% - 24 horas): perda de imagem < 10%;			
iii.	Luz 16.000 luxes: (condição 24 horas): perda de imagem < 10%;			
r)	Blackmark para leitura em impressora Zebra RW-420/ZQ520:			
i.	Dimensão: 3 x 100mm alinhado na borda inferior traseira do papel;			
ii.	Tonalidade: padrão CMYK nas proporções C:40%, M:0%, Y:0% e K:100%;			
s)	A contratante poderá solicitar documento comprovativo das características do papel e o uso de tinta termo resistente;			
t)	A bobina deverá ser homologada para uso com o software de leitura utilizado por nossa empresa, devendo ser disponibilizada amostras antes do fornecimento;			
u)	As bobinas devem ser entregues embaladas em sacos plásticos;			
v)	Modelo de fatura similar ao anexo			

ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Guaçuí-ES, 12 de julho de 2024.

Jayro Cesar Souza de Oliveira

Setor de Compras



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Aquisição de bobinas térmicas para emissão de faturas para atender as necessidades desta autarquia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
001	<p style="text-align: center;">BOBINA</p> <p>a) Papel termo sensível para faturas de água; b) Gramatura: 65 a 75g/m²; c) Espessura: 70 a 80µm; d) Brancura frontal: >= 85%; e) Rugosidade PPS (1.0 MPa) <= 2.0µm; f) Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos; g) Durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas (estabilidade da imagem): 5 (cinco) anos; h) Impressão frente: tinta termo resistente; i) O papel jamais poderá soltar pó ou detritos; j) Bobinas sem aprisionamento no tubete / tarugo: O papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; k) Embobinamento: Firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo); l) 100 faturas por bobina; m) Dimensões da fatura: 235x100mm com canhoto de 53mm; n) Até 4 cores - frente e verso; o) Diâmetro do tubete: interno de 20 mm e externo no máximo de 26 mm; p) Diâmetro máximo total da bobina: 57mm; q) Características de resistência: i. Calor seco: (condição 50°C - 24 horas): perda de imagem < 10%; ii. Calor + umidade: (condição 40°C / 80% - 24 horas): perda de imagem < 10%; iii. Luz 16.000 luxes: (condição 24 horas): perda de imagem < 10%; r) Blackmark para leitura em impressora Zebra RW-420/ZQ520: i. Dimensão: 3 x 100mm alinhado na borda inferior traseira do papel; ii. Tonalidade: padrão CMYK nas proporções C:40%, M:0%, Y:0% e K:100%; s) A contratante poderá solicitar documento comprovativo das características do papel e o uso de tinta termo resistente; t) A bobina deverá ser homologada para uso com o software de leitura utilizado por nossa empresa, devendo ser disponibilizada amostras antes do fornecimento; u) As bobinas devem ser entregues embaladas em sacos plásticos; v) Modelo de fatura similar ao anexo</p>	Unid.	1.200

2- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15001501.1751200302.090.0001.33903000000

Ficha: 00013 – Fonte: 150000009999



3- DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, "A" E "I" DA LEI Nº 14.133/2021):

Será realizada por meio de contratação direta. Para a aquisição dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da compra, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

a) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando foro caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

b) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à contratante e/ou terceiros, de correntes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

4 - DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.



A presente contratação tem por objeto a aquisição de bobinas térmicas para emissão de faturas para atender as necessidades desta autarquia.

- a) O prazo de entrega do produto deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.
- b) O produto deverá ser entregue na sede da autarquia situada à Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposições - CEP: 29.560-000- Guaçuí-ES.
- c) De acordo com as especificações e quantidades descritas.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B', DA LEI Nº 14.133/2021).

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição de bobinas térmicas para emissão das faturas de água e esgoto é uma necessidade fundamental e justificada por diversas razões de grande relevância.

A presente aquisição se justifica tendo em vista que a bobina térmica é essencial para emissão das faturas de água e esgoto desta Autarquia.

Considerando que a não aquisição deste produto implica em interrupção de emissão das faturas, impactando diretamente na receita da Autarquia, visto que a receita é proveniente da arrecadação, ou seja, do recebimento das faturas de água e esgoto.

Em geral, o usuário efetua o pagamento através da fatura entregue na residência e/ou comércio pelo servidor do SAAE, que após, fazer a leitura do hidrômetro registrado o consumo, emite a fatura em uma impressora portátil, e entrega a fatura diretamente no local.

Considerando que hoje o estoque é de 07 caixas, sendo que cada caixa contém 30 bobinas e cada bobina contém 100 faturas, totalizando assim 21.000 faturas a serem emitidas, e, que a cada ciclo de leitura são emitidas em torno de 10.000 faturas e que o estoque atual é suficiente apenas para o ciclo desse mês e do mês de agosto, caracterizando assim, urgência na aquisição, pois o estoque será insuficiente para atender a demanda no mês de setembro.

6 - CONTEXTUAIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Conforme mencionado acima, há a necessidade de aquisição das bobinas térmicas, pois são responsáveis pela emissão das faturas referentes aos serviços de água e esgoto prestados por esta Autarquia. Sendo imprescindível para manutenção financeira ao gerar arrecadação para melhor qualidade na prestação de serviços aos munícipes.

7 - ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art.18 da Lei nº 14.133/2021).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
001	Bobinas térmicas para emissão de contas	UNID	1.200	13,62	16.344,00

08 - AMOSTRA/ MODELO:

JONACI LOPES DE LIMA 07/23 15/10/2023
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Imovel: RUA N. SRA. PERPETUO SOCORRO 292
B. CANDIDA MACHADO GUAÇUÍ-ES CEP: 29.560-000

GR3 - Residência - Água + Esgoto - Hidrômetro - 01.1.078.0200.001

01	Tarifa de Água	22,12
02	Tarifa de Esgoto	11,06
03	Tarifa de Preço de Regulação	0,00

04/09/2023 15/09/2023 33,18

12492 4908 4922 14 00

LEITURA NORMAL
07/21 02/21 03/21 08/21

Venha conversar com a gente. Condições especiais de parcelamento para pagamento de contas em atraso

QRCode PIX

10	11	13	11	10	12
10	14	9	17	9	1

Cloro Total	mg/l	0,2 a 2,0	16	0,65
Coliformes	ausência-100 ml	4	0	
Cf	7,5	10	0	
Ph	6,00 a 9,5	14	6,45	
Turbidez	UT	5,0	14	5

Local: GUAÇUÍ - SEDE Período: Setembro/2021

Obs.: preço público de regulação cobrado conforme Art. 4, caput VII da Lei Federal 11.107/2005, Art. 23, caput V da Lei Federal 11.445/2007 e Art. 48 da Resolução 46/2018 do OSABES.

JONACI LOPES DE LIMA 15/09/2023
RUA N. SRA. PERPETUO SOCORRO 292 07/23
B. CANDIDA MACHADO Nº Inscricao 01.1.078.0200.001 33,18

8269000000-9 33180437000-4 00110780200-9 00107230000-5

Atenção
"ESTA CONTA FOI IMPRESSA EM PAPEL TÊRMICO, NÃO EXPOSTA À LUZ SOLAR, GELADO, PROFIETOS QUÍMICOS, PVC, FONTE DE CALOR E UMIDADE EXCESSIVA."

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - PARÂMETROS ANALISADOS

- CONFORME PORTARIA 518 FR 25/03/2004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- VMP: Valor máximo permitido
- Turbidez: Ocorrer devido à partícula em suspensão deixando a água com aparência turva (escura).
- Cor Aparente: A cor é devido à presença de substâncias dissolvidas na água.
- Cloro Residual: É um produto utilizado para eliminar bactérias que fazem mal à saúde.
- Filoso: O filoso é um elemento químico adicionado à água durante o tratamento com o objetivo de proteger os dentes contra as cáries.
- pH: É usado para medir o quanto a água está ácida ou alcalina (básica).
- Coliformes Totais: Indica a possibilidade de contaminação da água por bactérias.

Em atendimento ao que determina o Decreto Federal nº. 5.440/2005, relativo à divulgação das informações referentes à qualidade da água dos sistemas de abastecimento público, em especial ao artigo 5º, inciso I, o SAAE informa que:

- Encontra-se disponível na sede do SAAE, na Estação de tratamento de água e na Secretaria Municipal de Saúde informações relacionadas à qualidade da água distribuída à população.
- Qualquer anomalia que indique alterações das características normais da água deverá ser comunicada ao SAAE para que as devidas providências sejam tomadas.

NOTAS IMPORTANTES:

- O pagamento deve ser feito dentro do prazo estabelecido.
- Recibo de pagamento só tem valor quando emitido mecanicamente pelo sistema eletrônico.
- Qualquer dúvida consulte o hidrômetro e da responsabilidade do usuário, praticar o.

Evite desperdícios, Água é Vida

Disk SAAE (28) 3553-2367

Ocorrências de Leituras

01 - Leituras paradas	07 - Hidrômetro parado
02 - Leituras não realizadas	08 - Hidrômetro com defeito
03 - Leituras em atraso	09 - Leituras com erro de leitura
04 - Leituras com erro de leitura	10 - Leituras com erro de leitura
05 - Leituras com erro de leitura	11 - Leituras com erro de leitura
06 - Leituras com erro de leitura	12 - Leituras com erro de leitura
07 - Leituras com erro de leitura	13 - Leituras com erro de leitura
08 - Leituras com erro de leitura	14 - Leituras com erro de leitura
09 - Leituras com erro de leitura	15 - Leituras com erro de leitura
10 - Leituras com erro de leitura	16 - Leituras com erro de leitura
11 - Leituras com erro de leitura	17 - Leituras com erro de leitura
12 - Leituras com erro de leitura	18 - Leituras com erro de leitura
13 - Leituras com erro de leitura	19 - Leituras com erro de leitura
14 - Leituras com erro de leitura	20 - Leituras com erro de leitura

PARA RECLAMAÇÕES, ANOTE A LEITURA DE SEU HIDRÔMETRO

DATA: / /

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Agenor Luiz Thomé, s/nº - Centro
GUAÇUÍ - ES - CEP: 29.560-000 - Tel: (28) 3553-2367
CNPJ: 36.400.331/0001-66

Conta de Água

09 - ENTREGA PROVISÓRIA:

Não se aplica

10 - LOCAL DE ENTREGA:

Sede do SAAE - Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposições - CEP: 29.560-000- Guaçuí-ES.

11- DO PRAZO PARA ENTREGA:

O material deverá ser entregue em 30 (trinta) dias após a autorização de fornecimento.

12- DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Não se aplica.

13- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO SERVIÇO:

Os materiais serão recebidos conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

I - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.

14- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Não se aplica, pois a entrega será de uma única vez.

15- DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

A empresa fornecedora dos materiais será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição das bobinas caso apresentem defeitos ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

16- DA IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO:

Nome do Servidor: Ailton da Silva Fernandes

Cargo: Diretor Geral

Matrícula: 301999

17- DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E O NÚMERO DO DOCUMENTO.

Não se aplica.

18- DA IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

Não se aplica.

19- DA IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

Nome do Servidor: Ailton da Silva Fernandes

Cargo: Diretor Geral

Matrícula: 301999

20- DA AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Não se aplica

21- DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Não se aplica.

22- DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Nome do Servidor: Jocimar Mazola Rodrigues

Cargo: Escrivário

Matrícula: 302000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

23- DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO BENEFÍCIO DE DESPESAS INDIRETAS
Não se aplica.

Ailton da Silva Fernandes
Diretor-Geral do SAAE – Guaçuí-ES



ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 1.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ;
- 1.2 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- 1.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- 1.5 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município e de da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
- 1.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.7 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.8 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 2.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

- 3.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo VI.

4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

- 4.1 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO IV);
- 4.2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);
- 4.3 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (ANEXO VI).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO III

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2024

Proposta comercial para Dispensa de Licitação - Compra Direta Nº 06/2024, conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
- b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
- c) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2024

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2024

DECLARAÇÃO

(Modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ